



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5031 DE 03 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE, referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025, para serem usufruídas no período de 07 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam concedidas férias regulamentares de 20 (vinte) dias a servidora pública municipal SILVANA TEREZINHA ROSSATTO, referentes ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023, para usufruto no período de 07 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025.

Art. 3º Ficam concedidas férias regulamentares de 15 (quinze) dias à servidora pública municipal CRISTIANE BARIVIERA, referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, para serem usufruídas no período de 10 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025.

Art. 4º Ficam concedidas férias regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor público municipal ALMIR CORNELLI, referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, para serem usufruídas no período de 14 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025.

Art. 5º Ficam concedidas férias regulamentares de 10 (dez) dias à servidora pública municipal MORGANE ZANDONÁ, referentes ao período aquisitivo de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025, para serem usufruídas no período de 14 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 6º Ficam concedidas férias regulamentares de 05 (cinco) dias ao servidor público municipal LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR, referentes ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024, para serem usufruídas no período de 28 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 7º Ficam concedidas férias regulamentares de 15 (quinze) dias à servidora pública municipal FABIOLA CASTOLDI BEGNINI, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2023 a 16 de junho de 2024, para serem usufruídas no período de 15 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração